

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A – Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

[cms@saotiago.mg.gov.br](mailto:cms@saotiago.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992 – Inciso V;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29), Art. 22 - Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 37; Art. 38; Art. 39; Art. 41 e Art. 42;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

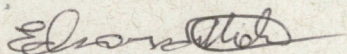
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Deliberação da **160ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

### RESOLVE:

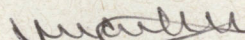
Art. 1º Aprovar a **Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2019**, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



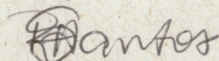
**EDSON SANTIAGO DA MATA**

Presidente do CMS-ST  
Representante dos Usuários




**LEONARDO SILVEIRA MARTINS**

Vice-presidente do CMS-ST  
Representante do Governo Municipal



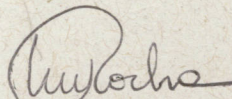
**RANIANE APARECIDA DOS SANTOS**

Suplente da Secretária do CMS-ST  
Representante dos Trabalhadores do SUS



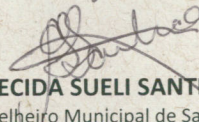
**AMANDA CARLA DA SILVA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários



**WILTON VANDER ROCHA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante do Prestador SUS

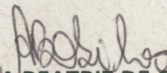


**APARECIDA SUELI SANTIAGO**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários

**ROSA ANGÉLICA JOANES VIEIRA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Trabalhadores do SUS



**ANTÔNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários